

**DECRETO N.º 48 de 27 de outubro de 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO SAEIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAEIT, um Crédito Adicional Suplementar no de valor de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

03	Serv. Aut. Água e Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0041 2034	319011	003	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
	17 512 0041 2034	319016	005	Outras Despesas Variáveis	20.000,00
	17 512 0041 2034	339197	014	Ap. p/ Coberta do Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00
	17 512 0041 2034	469071	016	Principal da Dívida Cont. Resgatada	32.000,00
	17 512 0041 2035	319016	027	Outras Despesas Variáveis	30.000,00
	17 512 0041 2035	339197	035	Ap. p/ Coberta do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>153.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

03	Serv. Aut. Água e Esgoto				
03.01	Administração				
	17 512 0041 2034	319094	006	Indenizações e Rest. Trabalhista	6.800,00
	17 512 0041 2034	319113	007	Obrigações Patronais (I-O)	25.000,00
	17 512 0041 2034	339039	010	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
	17 512 0041 2034	339091	013	Sentenças Judiciais	5.000,00
	17 512 0042 1026	449051	017	Obras e Instalações	22.000,00
	17 512 0042 1029	449052	018	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	17 512 0042 1045	449051	019	Obras e Instalações	10.000,00
	17 512 0042 1056	449051	020	Obras e Instalações	34.200,00
	17 512 0042 2034	339008	022	Outros Benefícios Assistências	10.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>153.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 27 de outubro de 2016.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINE GIMENES BORGES**  
**Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração**